

Lei Nº 615/2003

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ESCOLA DE ESPORTES
DE ARACIABA"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACIÁBA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º — FICA DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA A ESCOLA DE ESPORTES DE ARACIÁBA — EEA, COM SEDE ANEXA À BIBLIOTECA ESCOLAR COMUNITÁRIA ANÔNIO AUGUSTO DA SILVA, PRAÇA SENHOR DO BONFIM, S/N, EM ARACIÁBA/MG, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.079.958/0001-33, QUE VEM DESENVOLVENDO ATIVIDADES DE CUNHO SOCIAL, DESPORTIVO E CULTURAL DESDE SUA FUNDAÇÃO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2001.

ART. 2º — A ESCOLA DE ESPORTES DE ARACIÁBA É UMA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS E VINCULOS PARTIDÁRIOS.

ART. 3º — ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ARACIÁBA, 22 DE JANEIRO DE 2004.

PREFEITO MUNICIPAL: Amendes